**EDITAL Nº.14/2018**

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

**Considerando** a necessidade de substituição temporária de um membro do Conselho Tutelar de Andirá/PR;

**Considerando** o Edital nº 13/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

 **Considerando** queEverson Henrique de Souza, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá com entrega da documentação exigida no Edital nº 13/2018 CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Everson Henrique de Souza para exercer temporariamente a função de Conselheiro Tutelar no município de Andirá até o dia 09 de novembro de 2018.

 **Art. 2º** -Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá.

 **Art. 3º -** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 31 de outubro de 2018.

**TATIANA DA SILVA RABITO**

Presidente do CMDCA